

MEGEVE FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 17.080.215/0001-62

Condomínio:	Aberto	Administrador:	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Patrimonial Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	23/mar/2024	Custodiante:	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única	Subclasses:	Única
Política de Investimento:	Após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, a Classe deverá observar a Alocação Mínima; O Fundo subscreverá ou adquirirá as Cotas Investidas, no mercado primário ou secundário, em caráter definitivo; Observado o disposto na cláusula 5 do Anexo do Regulamento, a Classe não poderá subscrever ou adquirir Cotas Investidas emitidas por classes cuja política de investimento admita a aquisição de direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no artigo 2º, caput, XIII, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22; Desde que respeitada a política de investimento da Classe prevista no Anexo do Regulamento, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas Investidas a serem subscritas ou adquiridas pela Classe, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de concentração em um segmento específico; Ativos Financeiros - O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado nas Cotas Investidas poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros de Liquidez: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou Coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 5.3(a) e (b) acima; e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 5.3(a) a (c) acima;		
Crítérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir e Cotas Investidas que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora: 1) O Fundo somente poderá adquirir Cotas Seniores. Não sendo permitida a aquisição de Cotas Júnior e Mezanino; 2) O Fundo somente poderá adquirir Cotas de Fundos que tenham sido submetidos a avaliação de agências de classificação de risco; e 3) O Fundo somente poderá adquirir Cotas de outros Fundos que permitam negociação de suas Cotas no mercado secundário; O enquadramento das Cotas Investidas que a Classe pretenda adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado pela Gestora na respectiva Data de Aquisição;		
Limites de Concentração:	Uma vez que as Cotas serão destinadas exclusivamente a Investidores Autorizados, a Classe poderá investir até 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas emitidas por uma mesma classe; A aplicação de recursos em Cotas Investidas e em Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estará limitada a 100,0% (cem por cento) do Patrimônio Líquido. A classe de Cotas pode investir até o limite de 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido em Cotas Investidas e em Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21; A Classe poderá investir até 100,0% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas Investidas de classes para as quais a Administradora, a Gestora, ou as suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, prestem serviços; A Classe poderá investir até 33,0% (trinta e três) do Patrimônio Líquido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou Coobrigação da Administradora, da Gestora ou das suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto;		
Resgates:	Respeitado o período de carência, caso haja os Cotistas poderão solicitar o resgate das suas Cotas, a qualquer tempo; A Data de Conversão será a Data de apuração do valor das Cotas para fins do seu resgate, correspondente ao 30º (d+30) dia corrido após a solicitação do resgate, tendo seu pagamento realizado no primeiro dia útil (d+2) após a data de conversão; As Cotas poderão ser resgatadas mediante a dação em pagamento das Cotas Investidas e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira da Classe, exclusivamente em caso de liquidação da Classe, nos termos da cláusula 16 do Anexo do Regulamento, ou na hipótese prevista no artigo 17, III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22;		
Nº de Cotistas:	806 (em set/25);		

Regulamento: 12/jul/2024

Rating

Subclasse	3T25 (atual)	2T25	-	Inicial (Mar/25)
Única	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	-	brA(sf) Estável

Validade do Rating: 10/fev/2026

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2025, afirmou o rating 'brA(sf)' da Subclasse Única do Megeve Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada – Classe Única (Megeve FIC FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva estável.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

O rating da Subclasse Única do Megeve FIC FIDC está alinhado à estimativa de risco médio potencial das Cotas dos

FIDCs Investidos, risco este que, por sua vez, estará diretamente ligado ao risco médio esperado de suas carteiras de Direitos Creditórios, que na maior parte são representados por Fundos Multicedentes e Multisacados, e em ativos considerados de risco baixo (Cotas Seniores).

Durante o período analisado, a Subclasse Única do Fundo realizou movimentações financeiras correspondentes a entradas no valor de R\$ 56,5 milhões e saídas no montante de R\$ 41,7 milhões.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função da mudança na política de investimento e/ou critérios de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Titulos/Datas	Parâmetro	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Investidas emitidas por uma mesma classe	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas de Fundos que tenham sido submetidos a avaliação de agências de classificação de risco	-	Enq.	Enq.	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*	Desenq.*

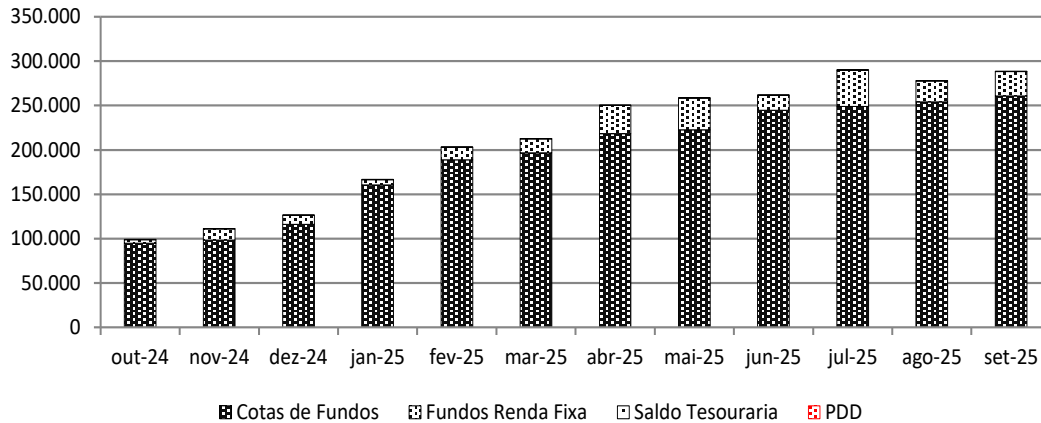
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pelo Banco Daycoval S.A. / (*) Nesse período, o Fundo desenquadrado no item 2 do Critério de Elegibilidade definida no Regulamento. Porém, a Gestora informou que os Fundos investidos, correspondentes a 4,0% e 2,5% do PL do Megeve FIC FIDC, estão em processo de avaliação por uma agência de classificação de risco.

Posição da Carteira (R\$ Mil)													
Titulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	
Cotas de Fundos	94.893	98.303	115.941	160.692	188.758	196.608	218.411	222.828	244.827	249.062	254.009	260.764	
Fundos de renda fixa	4.112	12.890	10.262	5.723	14.209	31.565	35.735	9.354	16.549	40.943	23.494	27.355	
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Total Geral da Carteira	99.005	111.194	126.203	166.415	202.968	249.976	258.564	261.377	261.377	290.005	277.505	288.120	
PL	98.306	110.687	126.040	166.214	202.559	249.678	246.871	260.809	249.678	288.060	277.063	286.962	

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)														
Títulos/Datas	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	86,9%	94,2%	96,5%	88,8%	92,0%	96,7%	93,2%	93,2%	87,5%	90,3%	93,9%	86,5%	91,7%	90,9%
Fundos de renda fixa	13,3%	7,7%	4,2%	11,6%	8,1%	3,4%	7,0%	7,4%	12,6%	14,5%	6,3%	14,2%	8,5%	9,5%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,1%	101,8%	100,7%	100,5%	100,1%	100,1%	100,2%	100,6%	100,1%	104,7%	100,2%	100,7%	100,2%	100,4%

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)


Fonte: Banco Daycoval S.A.

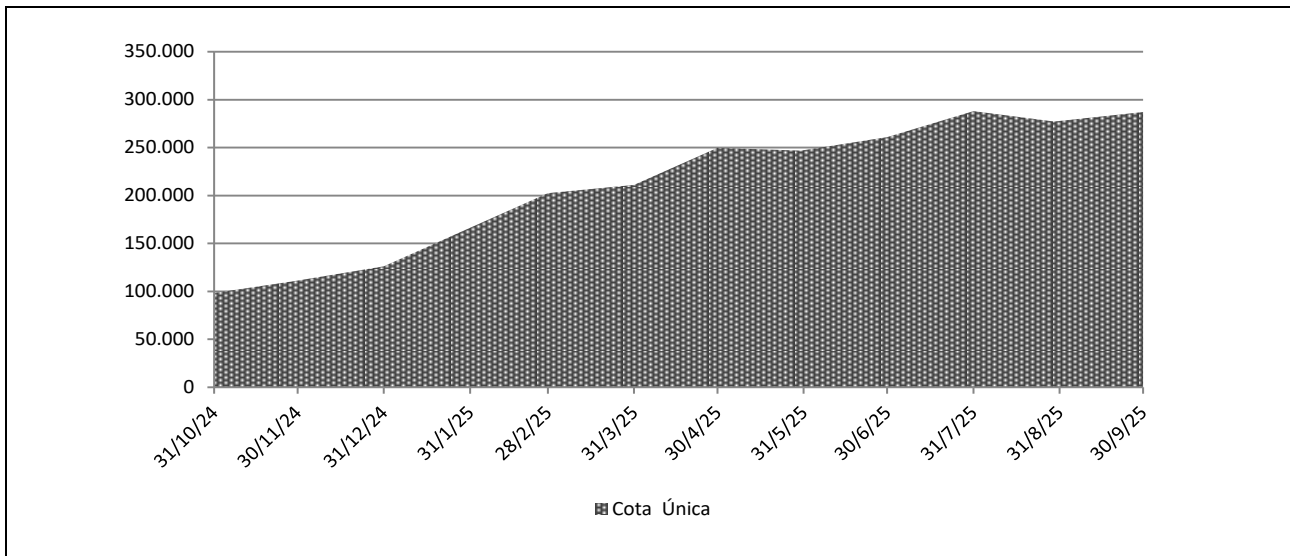
Fundos Investidos (% do PL)			
Fundos	Cotas	Ratings	30/9/25
Multiplike Plus FIDC	Sênior 6	brA+(sf)	9,8%
Gávea Open FIDC *	Sênior 1 *	brA(sf)/Estável	7,9%
BMA FIDC *	Sênior 8 *	brA+(sf)/Estável	7,5%
IOX II FIDC *	Sênior 1 *	brA-(sf)/Estável	6,8%
GFM FIDC	Sênior	AA-(FE)/Estável	6,7%
Ophir FIDC *	Sênior 1	BBB+(FE)/Estável	6,7%
Sifra Plus FIDC	Sênior 1	AA(FE)/Estável	5,6%
Raizes FIDC *	Sênior 1 *	brA(sf)/Estável	5,5%
ATF Exclusivo FIDC	Sênior 1 *	brA(sf)/Estável	4,8%
MR FIDC	Sênior 1	A(FE)/Estável	4,2%
Valecred FIDC	Sênior 1	-	4,2%
Multiplix FIDC *	Sênior 1 *	brA-(sf)/Estável	4,1%
Audax Capital FIDC	Sênior 1	A(FE)/Estável	4,0%
Sigma Credit FIDC	Sênior 1	A+(FE)/Estável	3,1%
APG FIDC	Sênior	-	2,5%
Appaloosa FIDC *	Sênior *	brA-(sf)/Estável	2,4%
Barcelona FIDC	Sênior 1	A-(FE)/Estável	2,4%
Ventura FIDC	Sênior 1	BBB+(FE)/Estável	1,8%
RDF FIDC	Sênior 1	AA-(FE)/Estável	0,6%

(*) Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL – Subclasses (R\$ Mil)					
Datas	Cota Classe Única				PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	90.224.132	0	286.962	100,0%	286.962
29/8/25	88.307.924	0	277.063	100,0%	277.063
31/7/25	93.019.172	0	288.060	100,0%	288.060
30/6/25	85.428.995	0	260.809	100,0%	260.809
30/5/25	81.867.275	0	246.871	100,0%	246.871
30/4/25	83.862.013	0	249.678	100,0%	249.678
31/3/25	71.693.307	0	210.945	100,0%	210.945
28/2/25	69.598.396	0	202.559	100,0%	202.559
31/1/25	57.758.975	0	166.214	100,0%	166.214
31/12/24	44.311.363	0	126.040	100,0%	126.040
29/11/24	39.323.323	0	110.687	100,0%	110.687
31/10/24	35.246.172	0	98.306	100,0%	98.306

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)

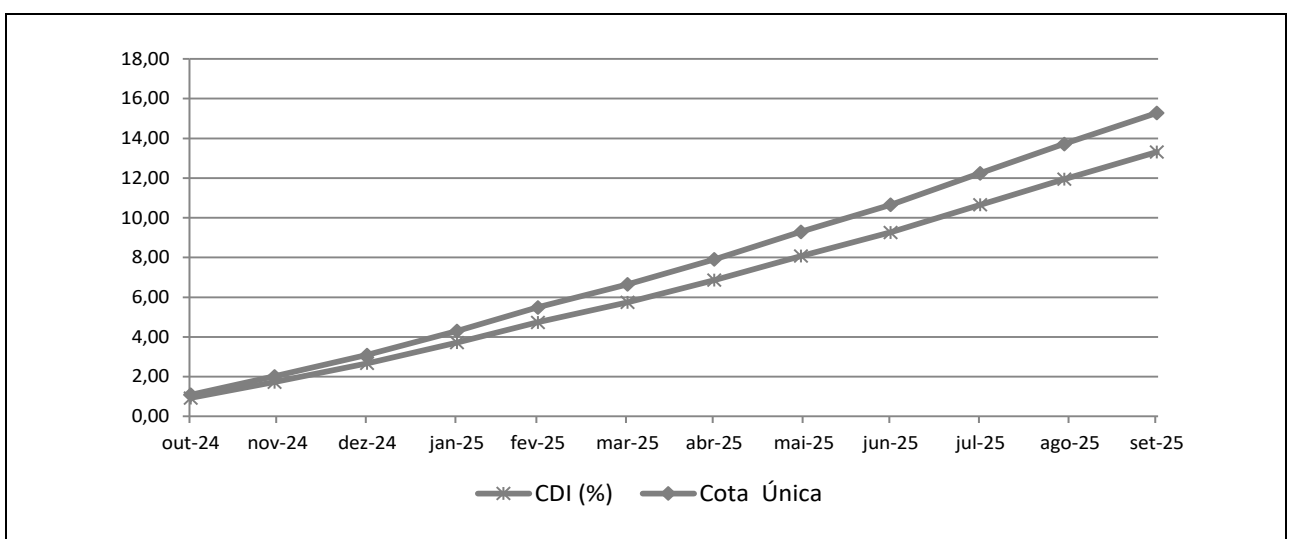


Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal da Subclasse de Cotas					
Datas	CDI (%)		Cota Classe Única		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,37	112,55	15,28
ago-25	1,16	11,95	1,31	112,85	13,72
jul-25	1,28	10,66	1,44	112,59	12,25
jun-25	1,10	9,27	1,24	113,15	10,66
mai-25	1,14	8,08	1,28	112,84	9,30
abr-25	1,06	6,86	1,19	112,41	7,91
mar-25	0,96	5,75	1,10	113,77	6,65
fev-25	0,99	4,74	1,14	115,28	5,49
jan-25	1,01	3,72	1,17	115,51	4,30
dez-24	0,93	2,68	1,05	113,05	3,10
nov-24	0,79	1,73	0,92	116,01	2,02
out-24	0,93	0,93	1,09	117,90	1,09

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para a Subclasse Única do Megeve FIC FIDC (Fundo) reuniu-se no dia 06 de novembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251106-19.
2. A classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securizacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Daycoval S.A. (Administradora e Custodiante) e Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Patrimonial Gestão de Recursos Ltda., a gestora do Fundo, bem como, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Banco Daycoval S.A., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**